



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal Nº 171/2010

De 30 de Dezembro de 2010.

Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública da Associação Cultural José Vitório dos Reis e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Cultural José Vitório dos Reis, Sociedade Civil de direito privado, fundada em 14 de março de 2009, sediada na Rua Manoel Ezequiel do Amaral, nº 71, CEP – 43.900-000, Centro – São Francisco do Conde, com situação cadastral ativa, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.357.096/0001-29, em razão das atividades culturais e sociais desenvolvidas neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete da Prefeita, em 30 de Dezembro de 2010.

RILZA VALENTIM DE ALMEIDA PENA

Prefeita

Silmar Carmo da Paixão
Secretária Municipal de Governo

Claudemiro de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo